MOÇÃO DE APLAUSO N°.006/2018

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de saudar aos nobres **GETER PIMENTEL CORDEIRO E JULIANA ARAÚJO CORDEIRO** pelos trabalhos voluntários no Projeto Novo Sorriso em Amazonas.

Os batistas brasileiros têm se empenhado na evangelização dos povos do norte do Brasil por intermédio do Barco O Missionário, que tem conduzido caravanas de igrejas brasileiras pelas comunidades ribeirinhas, onde atuam os nossos missionários e também, caravanas de igrejas ligadas à Convenção Batista do Texas, parceria na adoção missionária.

O Projeto Amazônia tem sido uma ferramenta eficaz, reunindo os princípios da Igreja Multiplicadora e os princípios bíblicos que Deus deseja para a igreja, com a inserção dos Radicais Amazônia nas comunidades ribeirinhas. Lideres são treinados e capacitados no Centro de Formação Missionária da Amazônia. Eles vivem e se relacionam com o povo local, plantam igrejas por meio de bases missionárias, forma líderes multiplicadores e realizam ações de compaixão e graça por meio do Projeto Novo Sorriso da Amazônia, que tem por objetivo erradicar a cárie nas comunidades ribeirinhas onde atuam nossos Radicais e/ou Missionários em formação. O Novo Sorriso tem atuado juntamente com o barco O Missionário, gerando ações estratégicas como as Trans Saúde, que têm levado esperança aos ribeirinhos.

Os nobres dentistas participam do Projeto durante o período de 07 (sete) dias, no mês de abril de 2018, atendendo cerca de 75 indígenas por dia nas áreas mais precárias do norte do país.

Diante o exposto externo a homenagem publicamente a GETER PIMENTEL CORDEIRO E JULIANA ARAÚJO CORDEIRO, representando o reconhecimento dos trabalhos sociais realizados.

Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, seja oficializada a GETER PIMENTEL CORDEIRO E JULIANA ARAÚJO CORDEIRO os nossos mais sinceros votos de parabéns e sucesso.

Sala das Sessões
Em, 25 de abril de 2018

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador- Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1038 Fls. 046 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 04/05/2018